



RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 22/21 - 04/06/2021

- DP: Referendo da decisão de admitir futuros empregados públicos para o cargo de Operador de Estação por meio de Concurso Público no Grupo Ocupacional de Emprego - Nível Médio;
 - Relator: Júlio César Teixeira. Em virtude da iminência da instauração de concurso público e a necessidade de definir os critérios para admissão do emprego Operador de Estação, a Diretoria Executiva, em decisão unânime, determinou a manutenção da exigência do grau de escolaridade nível médio.
- 2) DP: Minuta de acordo entre Cesama e Sinágua para a extinção da execução de multa por parte da empresa.
 - Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, em decisão unânime, autorizou a pactuação de acordo com o Sinágua para extinção de multa.
- a) DP: Ratificação da autorização e homologação do Pregão Eletrônico SRP n. 005/21
 Tubo PVC PBA DN50 e DN100. (item incluído na pauta, conforme previsão regimental)
 - Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, ratificou a autorização e homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 005/21 para aquisição de tubos de PVC PBA DN50 e DN100, considerando o valor estimado de R\$153.764,64 e homologado de R\$106.404,36, com economia de 30,8%.
- **4) DRTO:** Autorização para instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 051/21 Hidróxido de cálcio em suspensão. (item incluído na pauta, conforme previsão regimental)
 - Relator: Márcio Augusto Pessoa Azevedo. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a instauração do Pregão Eletrônico SRP nº 051/21 para aquisição de hidróxido de cálcio em suspensão para uso da CESAMA no tratamento de água, com valor estimado de R\$1.094.148,00.
- **5) DRFA:** Medidas adotadas pela Cesama para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus a partir de 05/06/2021.
 - Relatora: Rafaela Medina Cury. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a prorrogação até o dia 18/06/2021 da redução do turno de trabalho em 2 (duas) horas diárias. Os empregados que aderiram ao *home office*





instituído pela Resolução nº 010/2021 deverão retornar as suas atividades presenciais em 14/06/2021, improrrogavelmente, ficando revogada a Resolução nº 010/2021. Os empregados que estiverem em regime de *home office*, por motivo de saúde autodeclarado ou atestado, deverão passar por nova avaliação pelo Médico do Trabalho da CESAMA após tomarem a segunda dose da vacina contra a COVID-19, cabendo à Gerência de Administração e Recursos Humanos providenciar a comunicação aos empregados da data e horário da avaliação.

6) DRFA / GPessoas: Proposta de reestruturação do GPessoas.

Relatora: Patrícia Groppo. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a reestruturação do GPessoas, bem como sua nova composição, da seguinte forma: Patrícia Groppo, Maria Fausta, Leandro Ruhena, um empregado representante de cada Diretoria, um assessor da Presidência e a participação do diretor-presidente nas reuniões que houver demanda do GPessoas. Foi designado ao GPessoas o valor de R\$ 20.000,00 para condução de suas ações.

7) DRFA / GECO: Acompanhamento do Plano de Trabalho da Gerente Comercial.

Relatora: Maristela Soranço. A Diretoria Executiva tomou ciência das informações sobre o Plano de Trabalho da gerente.

- 8) DRTO / GEMT: Acompanhamento do Plano de Trabalho do Gerente de Manutenção.
 - Relator: José Carlos Mendes Ferreira. A Diretoria Executiva tomou ciência das informações sobre o Plano de Trabalho do gerente.
- 9) DP / APC: Projeção de investimentos da Cesama no período entre junho/2021 e dezembro/2022.

Relatora: Roberta Ruhena. Cientificada a Diretoria Executiva acerca das obras/ serviços já em execução; aqueles em contratação (licitação); e os que estão em fase de tramitação prévia ao processo licitatório; bem como a previsão de desembolso dos recursos financeiros. Em 2021 está previsto o investimento com recursos próprios de 37 milhões de reais e, em 2022, de 84 milhões de reais. Decidiu-se por comunicar o planejamento à Agência ARISB-MG.

Em 04/06/2021.

Júlio César Teixeira diretor-presidente

 Companhia de Saneamento Municipal - Cesama

 CNPJ 21.572.243/0001-74
 I.E. 367.698.776.0099
 NIRE 3150021815-9

 Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG